PORTARIA Nº. 004/2024

Concede Promoção Vertical à Servidora Márcia Everling.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Promoção Vertical para o(a) servidor(a) **Márcia Everling**, titular do CPF nº. 851.761.099-72, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Contador(a), admitido(a) em 05 de novembro de 2009, passando do nível funcional D-II – 15 para o D-II – 17, na forma do art. 30, inc. I e II da Lei Municipal nº. 1.297/2015, com efeito a partir de 01º de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 2 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente